



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 67/2025.

Nova Lima, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento nº 07/2025, aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira (Nilton de Água Limpa).

Conforme requerimento anexo, o vereador requer que o Poder Executivo faça a instalação de pontos de ônibus cobertos na linha de transporte coletivo regular e, principalmente, para atender às crianças que utilizam a linha de transporte escolar.

No que se refere à linha de ônibus regular, o senhor vereador pontua que há a necessidade de instalação de cinco pontos de ônibus com cobertura. Já com relação ao transporte escolar, o vereador informa que, no trajeto dos veículos escolares, há ruas, além das vias principais, que há pontos de ônibus, porém, no restante do percurso, não há pontos adequados nem coberturas, privando as crianças de proteção contra sol, chuva e, até mesmo, segurança, deixando os estudantes sem conforto nem dignidade.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.  
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br

RECEBI  
17/03/25 10:00  
Tramices  
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima



**Requerimento 07/2025**

**24/02/2025**

À mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Lima.

Nilton da Cruz Oliveira, vereador que subscreve o presente instrumento, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando, com o intuito de atender à demanda da população do bairro Balneário Água Limpa, a instalação de pontos de ônibus cobertos na linha de transporte coletivo regular e, principalmente, para atender às crianças que utilizam a linha de transporte escolar.

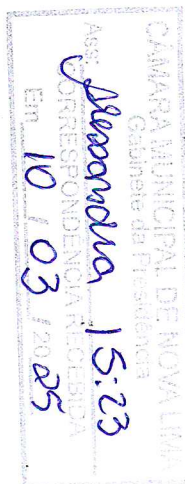
No que se refere à linha de ônibus regular, há a necessidade de instalação de cinco pontos de ônibus com cobertura.

Já com relação ao transporte escolar, o bairro Balneário Água Limpa é bastante extenso, e as linhas de ônibus escolares percorrem diversas ruas além das vias principais, onde circulam os ônibus coletivos de transporte urbano e onde existem pontos de ônibus. No entanto, no restante do percurso, não há pontos adequados nem cobertura, privando as crianças desse serviço essencial.

É sabido que a cobertura nos pontos de ônibus pode proporcionar melhores condições de segurança, conforto e dignidade aos estudantes do transporte escolar, especialmente em locais expostos às intempéries, como chuvas intensas, ventos fortes e sol excessivo, fatores que podem comprometer sua saúde e bem-estar. A ausência de infraestrutura mínima nesses pontos também aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos alunos.

Além do cunho social e humanitário, a instalação de novos pontos de ônibus apropriados está respaldada por preceitos legais e princípios administrativos fundamentais. O direito à educação, garantido pelo artigo 205 da Constituição Federal, pressupõe a existência de um transporte escolar seguro e acessível. No mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece a obrigação do poder público de garantir meios adequados para o acesso dos estudantes à escola.

Diante do exposto, solicitamos a instalação de novos pontos de ônibus cobertos e sinalizados ao longo das linhas de transporte coletivo urbano e transporte escolar do bairro Balneário Água Limpa, atendendo às justas reivindicações dos pais, das crianças e dos adolescentes e promovendo melhores condições para a



população, garantindo um acesso mais seguro e digno à educação para nossas crianças e jovens.

Com a certeza de que a atual administração atenderá aos anseios da nossa comunidade.

Certo de contar com os nobre Edis para o aprovo do requerimento.



**NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**

Vereador

Aprovado, 12 votos.

11-03-2025

